



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 03 DE 2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS E A
EMPRESA JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73, com sede na R. Vinte Quatro de Janeiro, 853, São Martinho da Serra - RS, 97190-000 neste ato representado pelo Sr. **ROBSON FLORES DA TRINDADE**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.638.559/0001-59, sede na rua FREDOLINO SKOLAUDE, n.º 135, bairro centro, no município de Cerro Branco – RS, CEP: 96.535-000, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8113706553 e do CPF n.º 030312370-21, residente e domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 38, Bairro Rincão Comprido, em Candelaria - RS, CEP n.º 96930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 85/2023, Pregão eletrônico 48/2023, Ata de Registro de preço 03/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666 de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes na data de 22/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO e DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO.

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 18/11/2024.

2.2. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REEQUILIBRIO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R\$)
18	Arroz branco, 5 kg	20,09	25,883	5,20	25,29
20	Arroz parborizado, 5 kg	24,49	20,212	4,95	29,44
41	Café em pó, 500 gr	12,04	37,624	4,53	16,57
87	Leite desnatado lt	4,78	24,058	1,15	5,93
88	Leite integral lt	4,49	23,830	1,07	5,56





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

89	Leite sem lactose lt	4,82	35,892	1,73	6,55
90	Leite semidesnatado lt	4,82	24,066	1,16	5,98
113	Óleo de soja, 900 ml	5,09	22,593	1,15	6,24

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de preço.

São Martinho da Serra - RS, 19 de Novembro de 2024.

Robson Flores do Nascimento
Prefeito Municipal

JBF Distribuidora de Alimentos LTDA
Empresa

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico

Eloete Flores Pereira
Gestora do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C3D-4B51-B4C7-28A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 09:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 19/11/2024 11:11:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 19/11/2024 13:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9C3D-4B51-B4C7-28A5>